CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

SÍNTESE DA ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Aos treze (13) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Elinner Rosa, Luiz Lacerda, Mauro Severiano, Teles Júnior e João da Luz. À hora determinada, o senhor presidente solicitou que se fizesse a chamada dos vereadores presentes. Constatado o quórum, declarou aberta a Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidos Projetos e encaminhados às Comissões: 1. Projeto de Decreto Legislativo 223/2019, de autoria do vereador Pedro Mariano. Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadão Anapolino ao Senhor José Arliwan Elias, e determina outras providências. 2. Projeto de Decreto Legislativo 224/2019, de autoria do vereador Luzimar Silva. Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadão Benemérito a Paulo Henrique Rodrigues Pereira, e determina outras providências. - O senhor presidente agradeceu à visita do secretário de Infraestrutura, Francisco, e ao diretor do CMTT, Fernando Cunha, que estiveram presentes nessa Casa para apresentar as melhorias que serão realizadas. - Usaram a palavra os

vereadores: Luzimar Silva, Paulo de Lima e Lélio Alvarenga. - GRANDE EXPEDIENTE: Usaram a palavra os vereadores: João Feitosa, Teles Júnior, Pastor Elias Ferreira e João da Luz. - ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: 1. Veto 217/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 088/2019 - adota a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, nas repartições públicas no município, o direito de apresentação de documentação sem a necessidade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, em determinação a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, instituindo o selo de desburocratização e simplificação municipal e dá outras providências. (Pr. Elias Ferreira). Veto mantido por maioria dos presentes, com dezessete (17) votos favoráveis e um (1) contrário (vereador Alfredo Landim). - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei Complementar 221/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza a remissão dos créditos tributários e não tributário ajuizados até o exercício de 2014, cujo valor atualizado seja até R$ 1.000,00 (um mil reais), calculados por contribuinte e exercício, excluídos apenas o ITU, IPTU, TSU e CIP, os contribuintes que possuam mais de um imóvel e revoga os artigos 380 e 381, da Lei Complementar nº 136/2006. Aprovado por unanimidade

dos presentes. 2. Projeto de Lei Ordinária 172/2019, de autoria da vereadora Thaís Souza. Dispõe sobre o incentivo ao valor honestidade e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei Complementar 222/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, prestar garantias e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com um voto em contrário (vereador Luiz Lacerda). Houve votação de Moções de Aplauso e de Moções de Apelo. Houve votação de Requerimentos. - Usaram a palavra pela Ordem os vereadores: Jean Carlos, Lélio Alvarenga, Teles Júnior, Pastor Elias Ferreira e Wederson Lopes. - COMUNICAÇÕES: Usaram a palavra os vereadores: João Feitosa, Jean Carlos, Deusmar Japão do Municipal e Leandro Ribeiro. Sem mais nada a se tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia dezoito (18) de novembro, em horário regimental.